LEI N. 2.031/PMC/2006

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei, conforme arts. 42 e 43 parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320 e art. 7º da Lei Orçamentária nº 1.872/PMC/05.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, no valor de R$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais), conforme abaixo discriminado:

A				B			
A SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		10		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0024.2.106		CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		26.782.0024.2.102		REEQ. E AMPL. FROTA MUNICIPAL	
001		*Recurso Próprio-PMC*		*001*		*Recurso Próprio-PMC*	
577	3.3.90.39.99	Demais Serv.Terc – P.J	47.200,00	566	4.4.90.52.01	Equip. Mat. Permanente	110.000,00
26.782.0024.2.101		CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS					
001		*Recurso Próprio-PMC*					
563	3.3.90.30.99	Outr. Mat. Consumo	62.800,00				
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		11		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
20.601.0011.2.111		ATEND. AÇÕES SETOR RURAL		20.601.0011.2.111		ATEND. AÇÕES SETOR RURAL	
001		*Recurso Próprio-PMC*		*001*		*Recurso Próprio-PMC*	
615	3.3.90.30.99	Outr. Mat. Consumo	71.000,00	617	3.3.90.39.12	Out. S.Ter/Ex.Energia Z.Rural	71.000,00
TOTAL							181.000,00

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos fica utilizada anulação parcial conforme especificado na coluna B da tabela acima.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 06 de setembro de 2006.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Procurador Geral do Município – OAB/RO - 1171